



PORTARIA

Nº 2/2025

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR VILMAR DE ANDRADE"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno dessa Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **VILMAR DE ANDRADE**, em caráter comissionado nas funções atribuídas ao cargo de **VIGILANTE** da Câmara Municipal de Monte Negro, a partir de 06 de Janeiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

MONTE NEGRO/RO, 06 de janeiro de 2025.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARLI BRUNO QUADROS - PRESIDENTE**, CPF: 766.07**.2-1 em **06/01/2025 10:03:35**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10R4.6E03.0359.X184.3750**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **228.7F3** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 2/2025**.

Elaborado por **DIENEFER DA SILVA LADISLAU**, CPF: 063.53**.2-8, em **06/01/2025 09:38:47**, contendo 86 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0933.1V38.247E.X35X.0505

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camarademonenegro.ro.gov.br/verdocumento>

